

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.247

Resolve sobre recursos de  
desligamentos.

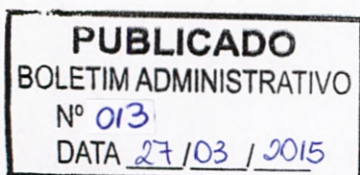
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisou estes recursos,

### RESOLVE:

**Dar provimento** aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento, determinando que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a vida acadêmica desses discentes até a integralização de seus cursos.

Aluno	Curso	Matrícula	Requerimento	Modalidade
Stephane Fabris	Engenharia Civil	12.1.1290	196/2015	presencial
Victor Hugo Silva Oliveira	Engenharia Civil	13.1.1675	182/2014	presencial



Ouro Preto, em 17 de março de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente